



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 02/PL 63/2016

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Acrescente-se ao Art. 2.º do PL 63/2016

VI – Indústrias acima de 1.000 (um mil) funcionários;

S/S., 17 de novembro de 2016.

FRANCISCO MOKO YABIKU  
Vereador

